



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 02/01/2023
OA

PORTARIA N.º. 321/2023

Designa os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria n.º 01/2013.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos termos do Arts. 34 e 35, do Decreto Municipal nº890 de 29 de janeiro de 2018, **DESIGNA** os servidores: DEZIRE DA COSTA FEYH, professora, matrícula nº 512, EDEVALDO RAFAEL NUNES DIAS, Agente de Serviço Público, matr. Nº 1539; BERNADETE TERESINHA HACKMANN, Agente Administrativo Auxiliar, matr.nº 597, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, que tem como atribuição monitorar e avaliar a parceria celebrada para atendimento a munícipes com necessidades especiais com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia – APAE, Parceria nº 01/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 02 de janeiro de 2023.


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se


FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda